

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 033/2020, 19 de maio de 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Daniel Franco Calazans Sacramento, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. DANIEL FRANCO CALAZANS SACRAMENTO**, servidor efetivo (Porteiro), lotado junto a Secretaria de Educação, de 01/04/2020 à 29/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de maio de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal